



**LEI** PAULO  
GUSTAVO  
SANTO ANDRÉ

# Audiência Pública

12 de dezembro de 2023

Aplicação da Lei Paulo Gustavo  
em Santo André

**LEI** PAULO  
GUSTAVO  
SANTO ANDRÉ

 **PREFEITURA DE**  
**SANTO ANDRÉ**

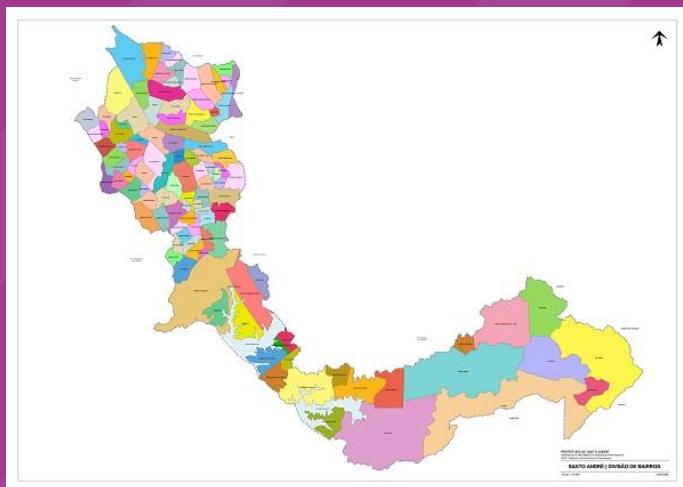
**LEI**  
PAULO  
GUSTAVO

**MINISTÉRIO DA**  
**CULTURA**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## O que é a Lei Paulo Gustavo?

E uma lei autorizada o Governo Federal a destinar, no exercício de 2023, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o montante máximo de **R\$ 3.862.000.000,00** (três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para aplicação em ações que visem combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor do Cultural do Audiovisual e das demais Linguagens.



Município  
**Santo  
André**

Valor Destinado

**R\$ 5.261.380,41**

## Divisão do recurso entre os setores

**Valor Total Destinado: R\$ 5.261.380,41**

### Setor Audiovisual R\$ 3.744.524,44

- Produções audiovisuais
- Reformas, restauros, manutenção de salas de cinema
- Capacitação, formação e qualificação no audiovisual
- Apoio a cineclubes, festivais e mostras
- Rodadas de negócios para o setor audiovisual
- Preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais
- Publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual

### Demais Setores Culturais R\$ 1.516.855,97

- Economia Criativa e Economia Solidária
- Apoio a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive via internet, redes sociais e plataformas digitais
- Circulação de atividades artísticas e culturais já existentes
- Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais que tiveram as suas atividades interrompidas pela pandemia da covid-19.



**LEI** PAULO  
GUSTAVO  
SANTO ANDRÉ

# Mobilização para elaboração dos editais

**LEI** PAULO  
GUSTAVO  
SANTO ANDRÉ

 **PREFEITURA DE  
SANTO ANDRÉ**

**LEI  
PAULO  
GUSTAVO**

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

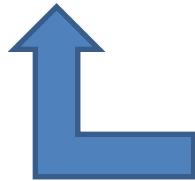
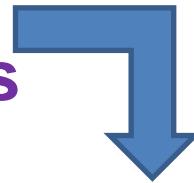
**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## Papel da sociedade civil na implementação e execução da lei

Os Municípios que receberem recursos oriundos desta Lei Complementar deverão comprometer-se **a fortalecer os sistemas** estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal.

Os Municípios deverão **promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil** sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.

**Quem são os  
empreendedores e  
trabalhadores Culturais  
de Santo André?**



**Quais são suas  
demandas que podem  
ser atendidas pela Lei  
Paulo Gustavo?**

- Discussões com o Conselho Municipal e Políticas Culturais, Fóruns de Cultura e Grupos de trabalho;
- 9 oitivas (2 Oitivas em área central, 6 Oitivas em bairros periféricos, 1 oitiva virtual)
- 1 Escuta Digital - COLAB.

# Oitivas municipal:

## REGIÃO CENTRAL

**09/01/2023, 19h**

**CENTRO**

Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº – Centro.

**30/11/2022, 19h**

**CENTRO**

Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº – Centro.

## ESCUTA DIGITAL

**De 13 a 26/06/23**

plataforma Colab:

<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>.

## DESCENTRALIZADAS

**16/05 (terça-feira), 19h**

**JARDIM STO ANDRÉ**

Cesa Jardim Santo André | Rua dos Dominicanos, 1250 – Jardim Santo André.

**17/05 (quarta-feira), 19h**

**JARDIM DO ESTÁDIO / VILA HUMAITÁ**

Biblioteca do CESA Vila Humaitá | Rua Guerra Junqueira, 366 – Vila Humaitá.

**18/05 (quinta-feira), 19h**

**BAIRRO ANA MARIA**

CEU Ana Maria | Praça Venâncio Neto, s/nº – Jardim Ana Maria.

**25/05 (quinta-feira), 19h**

**VILA SÁ**

Biblioteca do CESA Vila Sá | Avenida Nova Iorque, s/nº – Vila Sá.

**26/05 (sexta-feira), 19h**

**VILA BOM PASTOR / VILA FLORESTA**

Biblioteca do CESA Vila Floresta | Rua Parintins, 344 – Vila Floresta.

**30/05 (terça-feira), 19h**

**JARDIM MAREK**

CEU Marek | Rua Eng. Alfred Heitzman Júnior, s/nº – Jardim Marek.



## Resumo das Oitivas municipal:

### REGIÃO CENTRAL

**30/11/2022, 19h** – 72 pessoas presentes.

**09/01/2023, 19h** – 54 pessoas presentes.

#### CENTRO

Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº –  
Centro.



## Resumo das Oitivas municipais:

### DESCENTRALIZADAS

**16/05 (terça-feira), 19h**

**JARDIM STO ANDRÉ**

Cesa Jardim Santo André | Rua dos Dominicanos, 1250  
– Jardim Santo André – 11 pessoas presentes.

**17/05 (quarta-feira), 19h**

**JARDIM DO ESTÁDIO / VILA HUMAITÁ**

Biblioteca do CESA Vila Humaitá | Rua Guerra  
Junqueira, 366 – Vila Humaitá – 15 pessoas presentes



## Resumo das Oitavas municipal:

### DESCENTRALIZADAS

**18/05 (quinta-feira), 19h**

**BAIRRO ANA MARIA**

CEU Ana Maria | Praça Venâncio Neto, s/nº – Jardim Ana Maria – 24 pessoas presentes.

**25/05 (quinta-feira), 19h**

**VILA SÁ**

Biblioteca do CESA Vila Sá | Avenida Nova Iorque, s/nº – Vila Sá – 14 pessoas presentes.



## Resumo das Oitivas municipal:

### DESCENTRALIZADAS

**26/05 (sexta-feira), 19h**

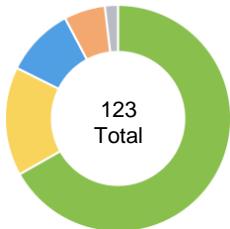
VILA BOM PASTOR / VILA FLORESTA

Biblioteca do CESA Vila Floresta | Rua Parintins, 344 –  
Vila Floresta – 9 pessoas presentes.

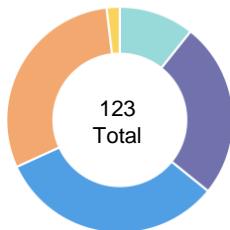
**30/05 (terça-feira), 19h**

JARDIM MAREK

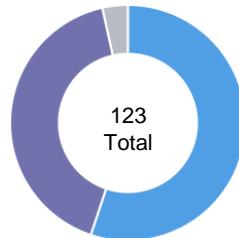
CEU Marek | Rua Eng. Alfred Heitzman Júnior, s/nº –  
Jardim Marek – 34 pessoas presentes



Branco 67,48%  
Pardo 15,45%  
Preto/negro 9,76%  
Não declarado 5,69%  
Outro 1,63%



20-29 10,57%  
30-39 25,20%  
40-49 32,52%  
>50 30,08%  
<19 1,63%



Masculino 55,28%  
Feminino 41,46%  
Outro 3,25%

## Resumo das Oitivas municipal:

### ESCUTA DIGITAL

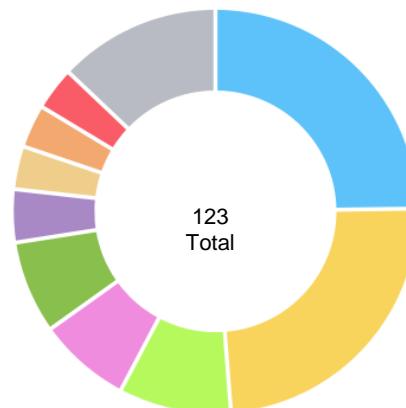
De 13 a 26/06/23

plataforma Colab:

<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>

## Resumo das Oitivas municipais:

Audiovisual	25,20%
Outro	24,39%
Moda, museologia, música	8,94%
Patrimônio histórico material e imaterial	7,32%
Artes visuais	7,32%
Artesanato	4,07%
Expressões artístico Culturais de povos e comunidades de matriz africana	3,25%
Artes digitais	3,25%
Circo	3,25%
Outro	13,01%



### ESCUA DIGITAL

De 13 a 26/06/23

plataforma Colab:

<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>.



**LEI** PAULO  
GUSTAVO  
SANTO ANDRÉ

# Proposição de editais da Lei Paulo Gustavo Santo André

**LEI** PAULO  
GUSTAVO  
SANTO ANDRÉ

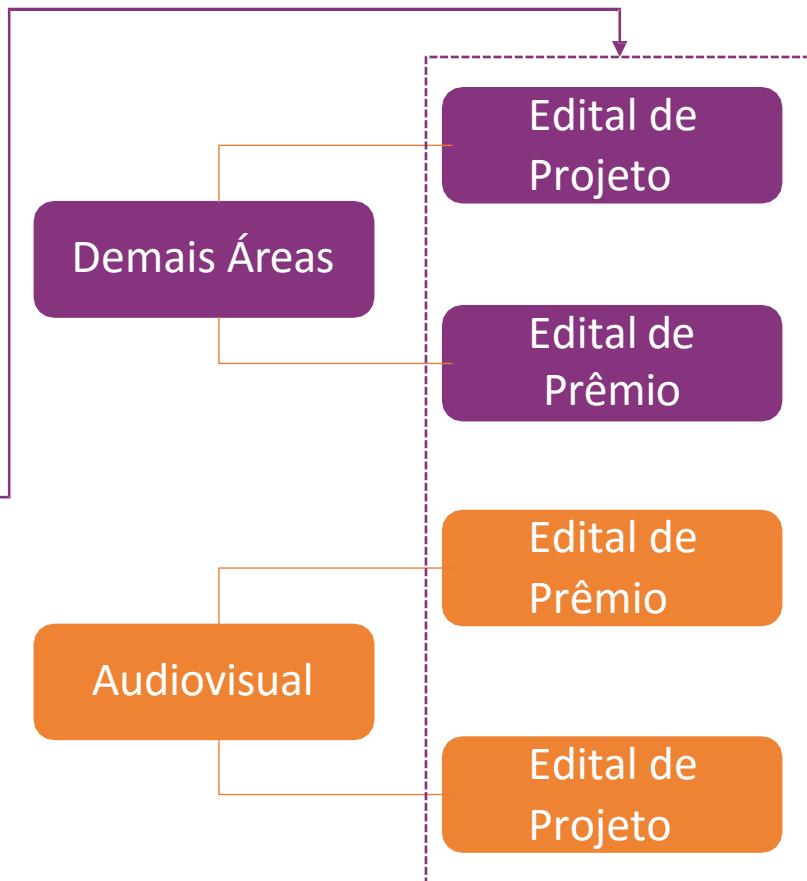
 **PREFEITURA DE  
SANTO ANDRÉ**

**LEI  
PAULO  
GUSTAVO**

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A **Lei Paulo Gustavo** foi executada no município de **Santo André** através da Seleção de Proponentes e Projetos através de **4 (quatro) Editais de Chamamento Público**, distribuídos nas **Demais Áreas** e **Audiovisual**.



## Edital \_ Projetos Audiovisual

### Categorias

- MEU PRIMEIRO EDITAL - AUDIOVISUAL
- FOMENTO A NÚCLEOS CRIATIVOS
- COMPLEMENTO PARA PRODUÇÃO DE LONGAS E SÉRIES
- DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO
- PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (até 30 minutos)
- PRODUÇÃO DE WEB-SÉRIES
- PRODUÇÃO DE PODCAST
- PRODUÇÃO DE GAMES
- PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES
- AMPLIAÇÃO DE VOCAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EXISTENTES
- CINEMA DE RUA E ITINERANTE
- CINECLUBES
- FESTIVAIS E MOSTRAS
- MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS AUDIOVISUAIS

Valor Total Disponibilizado	R\$ 3.414.891,93
-----------------------------	------------------

Nº previsto de contemplações	107
------------------------------	-----

## Edital \_ Prêmios Audiovisual

### Categorias

- CULTURA SANTO ANDRÉ (AUDIOVISUAL)

Valor Total Disponibilizado	R\$ 100.000,00
-----------------------------	----------------

Nº previsto de contemplações	10
------------------------------	----

## Edital \_ Projetos Demais Áreas

### Categorias

- MEU PRIMEIRO EDITAL – DEMAIS ÁREAS
- INICIAÇÃO ARTÍSTICA
- PRODUÇÃO CULTURAL
- FORMAÇÃO CULTURAL
- PESQUISA

<b>Valor Total Disponibilizado</b>	R\$ 940.000,00
------------------------------------	----------------

<b>Nº previsto de contemplações</b>	42
-------------------------------------	----

## Edital \_ Prêmios Demais Áreas

### Categorias

- ESPAÇOS CULTURAIS
- MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADIÇÕES ORAIS
- TÉCNICOS
- CULTURA SANTO ANDRÉ (produção cultural)

<b>Valor Total Disponibilizado</b>	R\$ 550.000,00
------------------------------------	----------------

<b>Nº previsto de contemplações</b>	55
-------------------------------------	----

## Definição dos editais e distribuição dos recursos

Quadro Geral _ Editais		
	Valor Disponibilizado	Média Contemplações
5% DESTINADO AO APOIO	R\$ 256.488,48	-
AUDIOVISUAL_PRÊMIOS	R\$ 100.000,00	10
DEMAIS ÁREAS_PRÊMIOS	R\$ 550.000,00	55
AUDIOVISUAL_PROJETOS	R\$ 3.414.891,93	107
DEMAIS ÁREAS_PROJETOS	R\$ 940.000,00	42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.261.380,41</b>	<b>214</b>

**Aprovado em reunião ordinária do CMPC em  
27/06/2023**

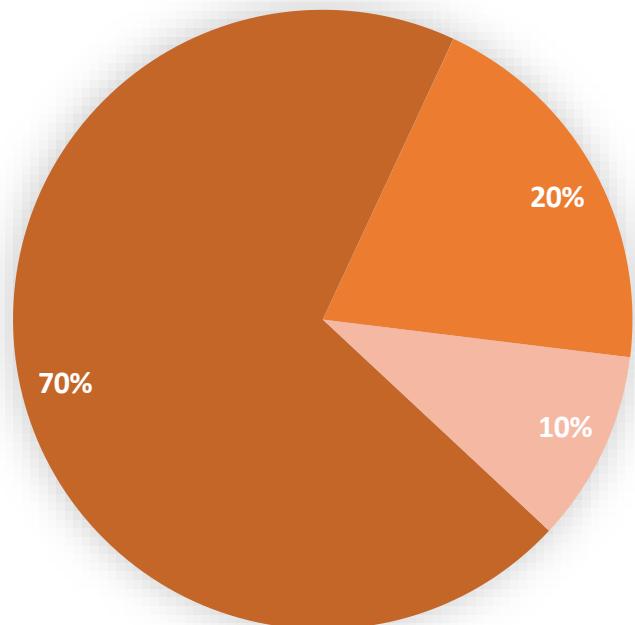
# Critérios sociais contemplados nos editais

# AÇÕES AFIRMATIVAS

## COTAS

No processo de seleção dos Proponentes que receberão os recursos da **Lei Paulo Gustavo** em Santo André, serão garantidas as seguintes cotas:

- Ampla Concorrência
- 20% Cota para Pessoas Pretas
- 10% Cota para Pessoas Indígenas



# Acessibilidade como uma premissa **exigida** na elaboração dos Projetos

A **Lei Paulo Gustavo**  
exige  
que os Projetos prevejam  
**ações de acessibilidade,**  
investido pelo menos **10%**  
dos seus orçamentos  
nessas ações.

## Formas de Acessibilidade

**Acessibilidade Física**

**Acessibilidade Comunicacional**

**Acessibilidade Atitudinal**

Cada proponente tem a liberdade de prever em seus projetos a ação de acessibilidade mais adequadas e viável para a sua proposta.

# O planejamento da **Contrapartida** é obrigatório aos Proponentes dos Editais de Projetos

## Tipos de Contrapartidas Obrigatórias

As propostas dos **Projetos** dos Editais das **Demais Áreas** e do **Audiovisual** deverão **obrigatoriamente** prever pelo menos uma ação de **contrapartida** de livre escolha pelo proponente.

- Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita.
- Sempre que possível, exibições com interação popular por meio da internet ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos.

# AÇÕES AFIRMATIVAS PROTAGONISMO

No processo de Seleção, os **Proponentes com os seguintes perfis receberão pontos bônus**, de modo a equiparar as suas condições para concorrer aos recursos da **Lei Paulo Gustavo em Santo André**.

Mulher cisgênero, mulher transgênero, homem transgênero, pessoa não binária

Idoso (>60)

Baixa escolaridade (<=5º ano completo)

Portador de deficiência

Imigrantes em situação de refugiado, apátrida ou asilado

Negros e indígenas

Inscrito no CAD Único

Local de residência (Bairro de baixa renda)

Caraterísticas da moradia (Morador de aglomerado subnormal; comunidade; favela ou núcleo habitacional)

# Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura

Os editais da **Lei Paulo Gustavo** em **Santo André**, são o resultado do **esforço democrático** de discussões e aprovação no âmbito do **Conselho Municipal de Políticas Culturais**, com a **participação direta e ampla de diversos representantes da Sociedade Civil**, que se envolveram no processo de **Oitivas Públicas** e nas discussões dos **Fóruns de Cultura**.

# PRAZO DE INSCRIÇÃO

**15 de Agosto**  
a

**13 de Setembro**  
**2023**

com prorrogação até 19 de setembro

# Ações de suporte a produção cultural e transparência das ações

# Suporte aos proponentes

## Reunião online para apresentação dos editais

**Dia 21/08, às 19h**

Sala virtual: <https://meet.jit.si/SecretariaCultura>

## Plantões Tira-dúvidas virtuais

### Setor Audiovisual

Dia 24/08, às 20h

Dia 30/08, às 20h

Dia 11/09, às 20h

### Demais áreas culturais

23/08, às 20h

28/08, às 20h

05/09, às 20h

# Suporte aos proponentes

## Mutirões presenciais de apoio à inscrição

31/08, das 10h às 16h – Vila de Paranapiacaba

05/09, das 10h às 16h – CEU Marek

06/09 da 10h às 16h – CEU Ana Maria

# Suporte aos proponentes

## CURSOS

### **Elaboração de projetos em audiovisual (On-line)**

24 e 30 de agosto e 05 de setembro

Total de inscritos: 21 / Participantes: 8

### **Elaboração de projetos em audiovisual (presencial)**

29, 31 de agosto e 04 de setembro

Local: Espaço Cultural A CASA

Total de inscritos: 8 / Participantes: 8

### **Elaboração de projetos culturais**

30 agosto 06 e 11 de setembro

Local: Espaço Cultural A CASA

Total de inscritos: 22 / Participantes: 10

# Suporte aos proponentes

## Transparência das ações

<https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/leipaulogustavo/>



Santo André receberá os recursos financeiros da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, mais conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG). Mais de R\$ 5 milhões serão disponibilizados por meio de editais que serão amplamente divulgados no município, com todas as regras de participação previstas na Lei: apoio a produções audiovisuais, salas de cinema, cineclubes, festivais e mostras, outras áreas da cultura, além de capacitação, formação e qualificação no audiovisual.

Estão sendo realizadas reuniões de mobilização em parceria com o Grupo de Trabalho (GT) do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Acompanhe aqui no site o calendário de encontros e as demais notícias pelas redes sociais da Secretaria de Cultura de Santo André (@secult.santoandre).

**Criada página que concentra todas as informações sobre a Lei Paulo Gustavo em Santo André e abre canal de comunicação “Fale Conosco” para apresentação de sugestões e dúvidas**

# Suporte aos proponentes

## Canais de atendimento

E-mail:

[leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br](mailto:leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br)

## Novidade!

### WhatsApp Lei Paulo Gustavo – Santo André

<https://wa.me/message/OLXMPYX7PTULC1>



# Resultados da implantação da Lei Paulo Gustavo em Santo André

# Fase de inscrições

Atendimento	Data	Quantidade
Oitivas		108
Apresentação da Lei PG	21.08	50
Plantão de dúvidas	23.08	7
Plantão de dúvidas	24.08	0
Plantão de dúvidas	28.08	16
Plantão de dúvidas	30.08	5
Plantão de dúvidas	05.09	6
Plantão de dúvidas	11.09	10
Plantão de dúvidas	15.09	7
Plantão de dúvidas	18.09	12
Gerência de projetos especiais	04.09	6
Mutirão Paranapiacaba	31.08	7
Mutirão Marek	05.09	2
Mutirão Ana Maria	06.09	3
Reunião do Museu	04.09	13
Reunião fundo de cultura	04.09	6
Reunião Ação territorial	05.09	23
Reunião da Casa do Olhar	05.09	17
Reunião Multiplos Tons	05.09	20
Reunião com o povo Indigena	04.09	6
Reunião com produtores em audiovisual	06.09	10
Cursos de elaboração de projetos		20
Atendimentos por e-mail		82
Atendimento WhatsApp		261
<b>Total de Atendimento</b>		<b>697</b>

# Inscritos

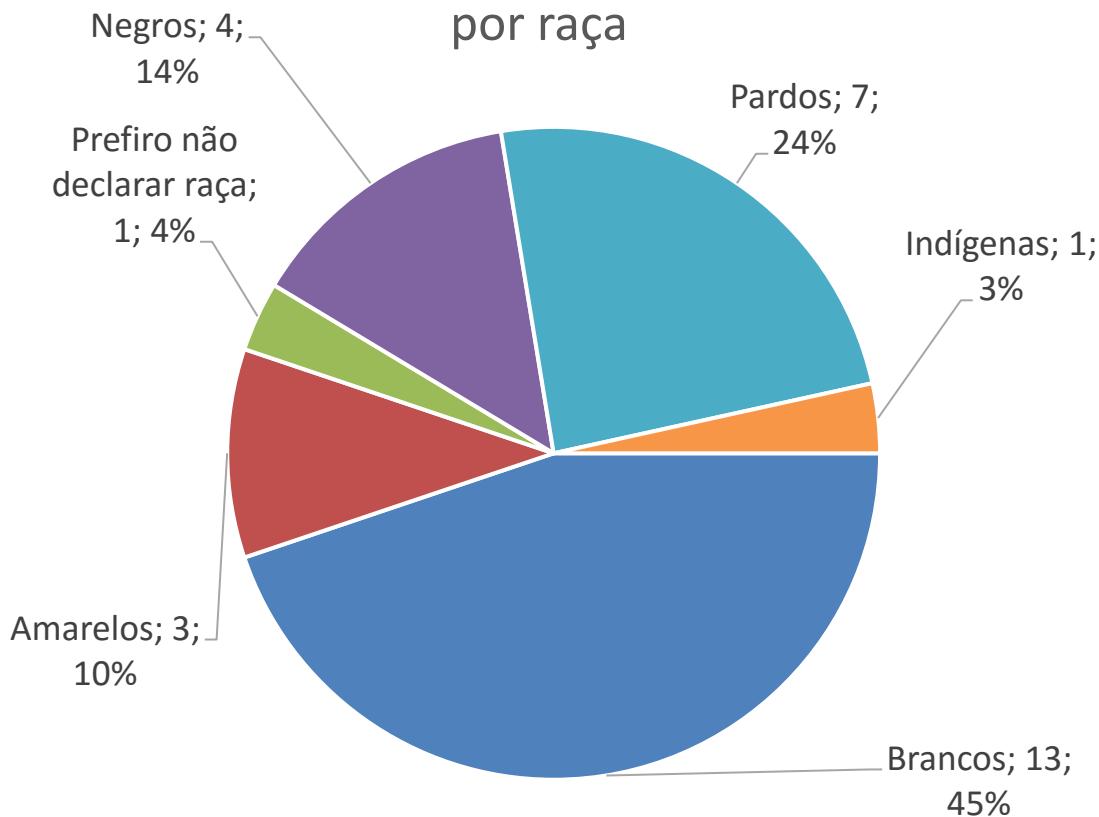
Edital	Concluídas	Rascunho	No. Vagas ofertadas Previstas	No. De selecionados
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº <b>06.08.2023</b> FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – Projeto Demais Áreas	192	126	42	29
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº <b>07.08.2023</b> PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS – Prêmio Demais Áreas	203	94	45	58
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº <b>08.08.2023</b> PREMIAÇÃO CULTURAL AUDIOVISUAL – Prêmio Audiovisual	46	55	10	19
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº <b>09.08.2023</b> FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS AUDIOVISUAIS – Projetos Audiovisual	219	160	107	86
<b>TOTAIS</b>	<b>660</b>	<b>453</b>	<b>214</b>	<b>192</b>

# Perfil dos selecionados

**Os dados incluem a 1ª e a 2ª chamadas e não estão consolidados, já que, até este momento, não está encerrado o processo de seleção.  
No entanto, já permitem traçar um desenho de perfil dos selecionados.**

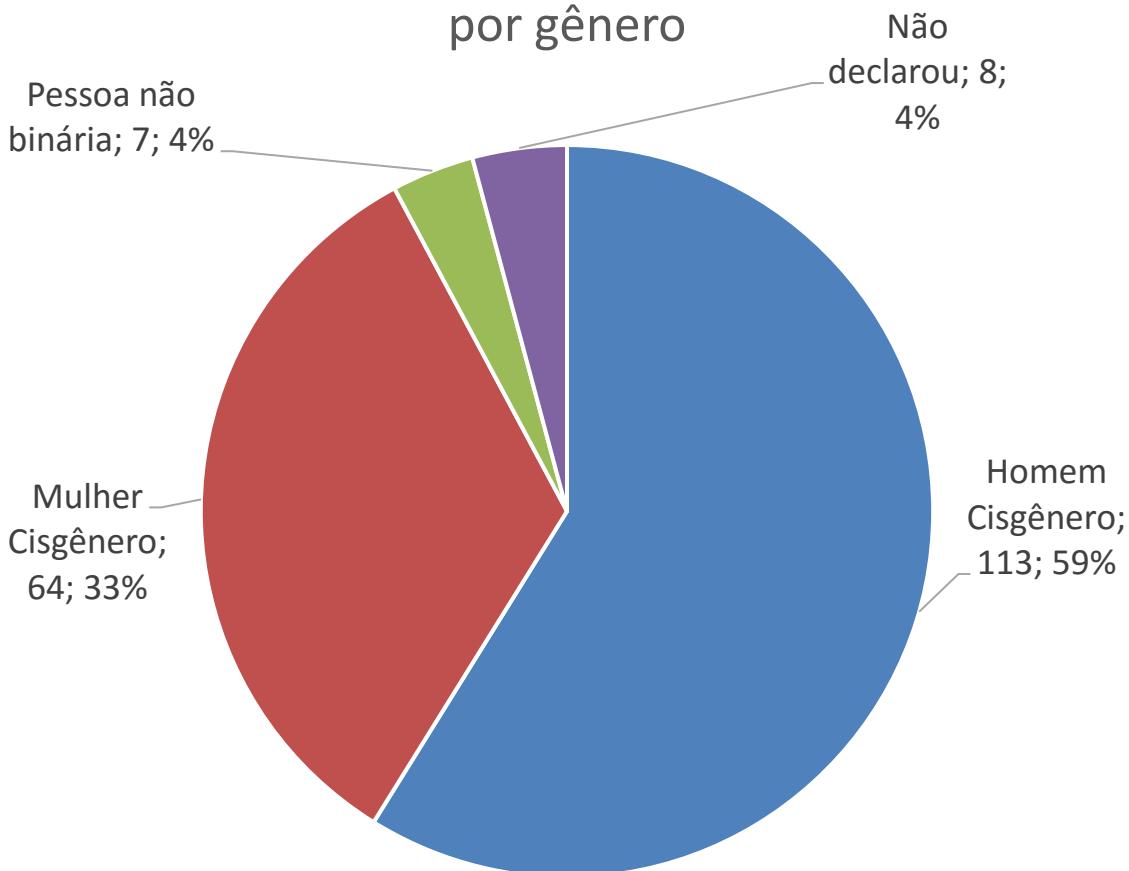
## Distribuição dos selecionados

por raça

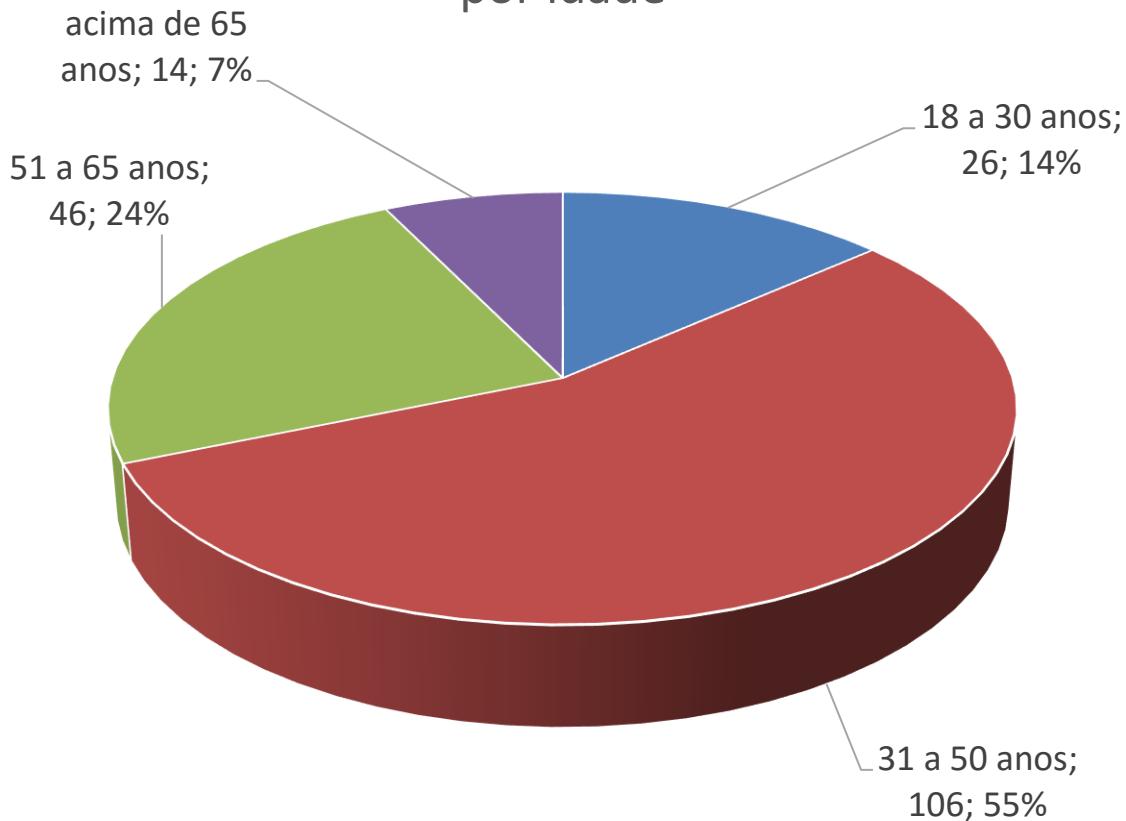


**TODOS OS COTISTAS HABILITADOS FORAM SELECIONADOS**

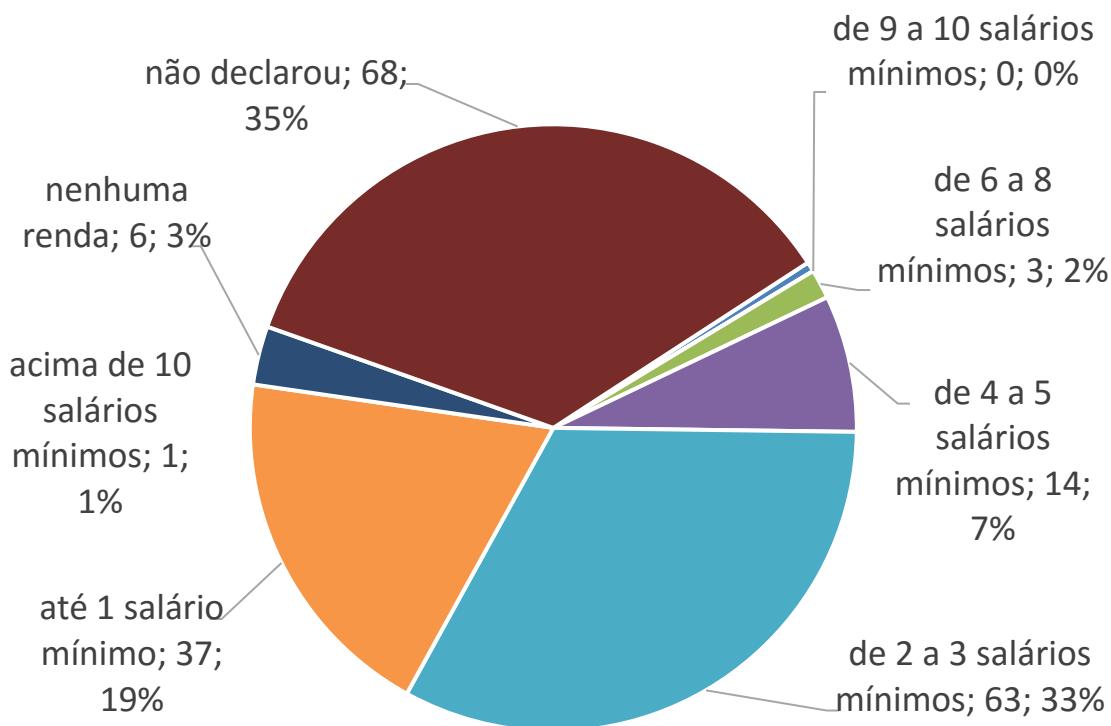
## Distribuição dos selecionados por gênero



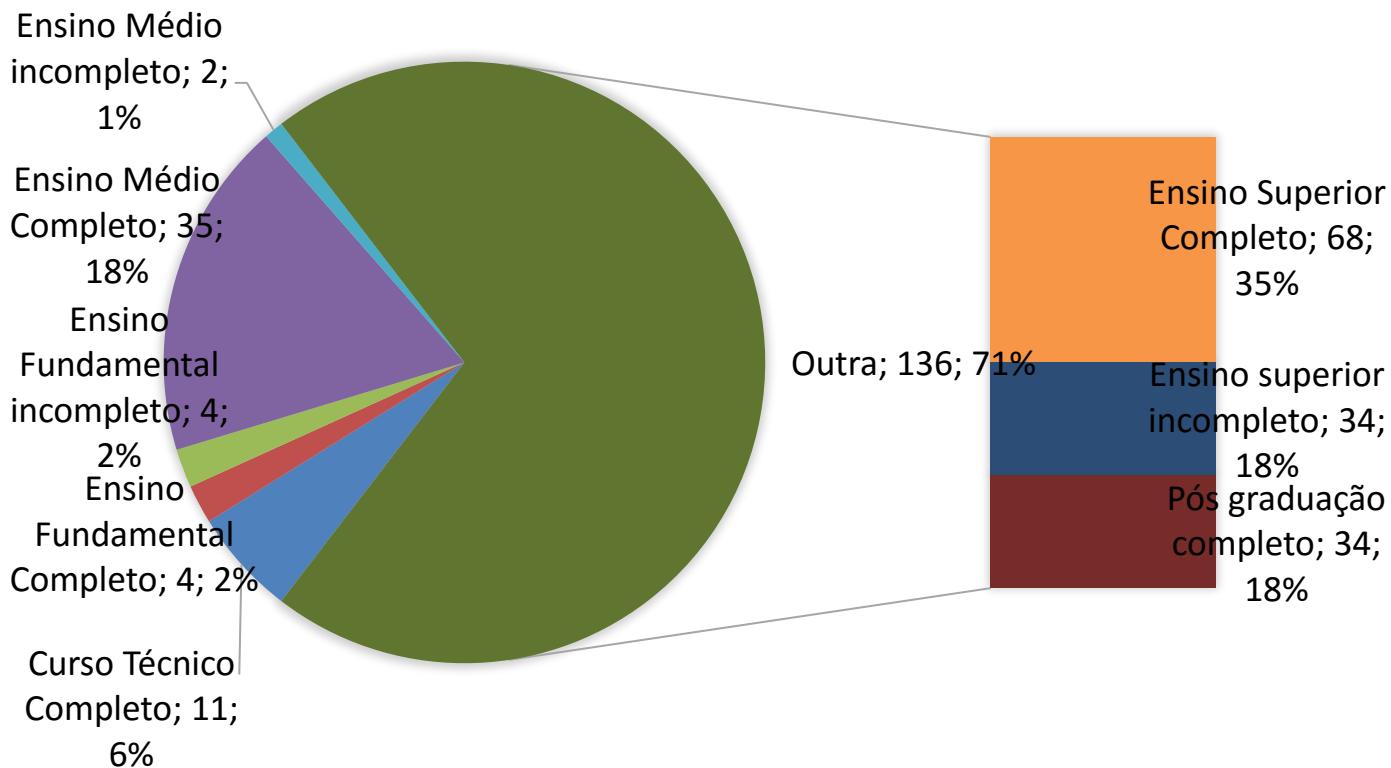
## Distribuição dos selecionados por idade



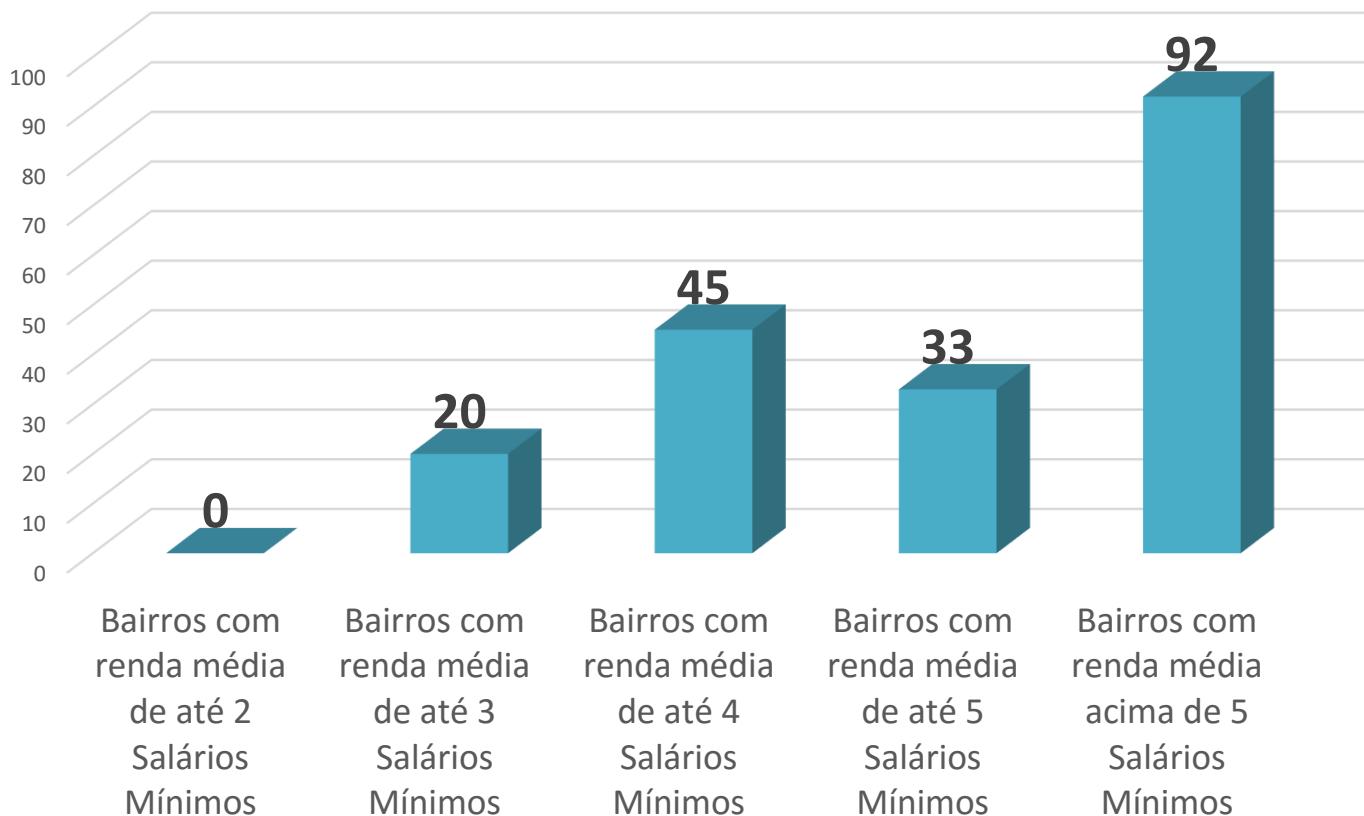
## Distribuição dos selecionados por renda declarada



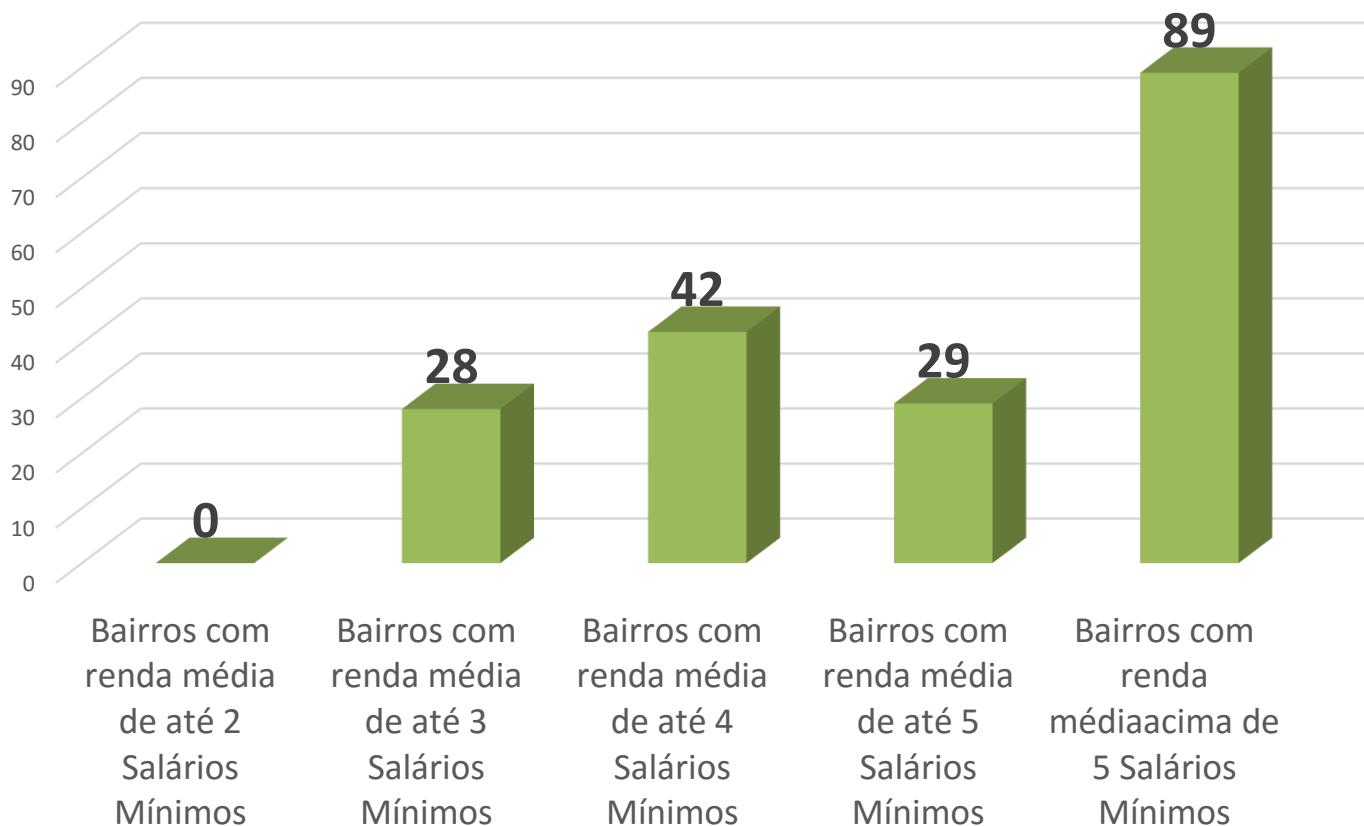
## DISTRIBUIÇÃO DOS SELECIONADOS POR ESCOLARIDADE



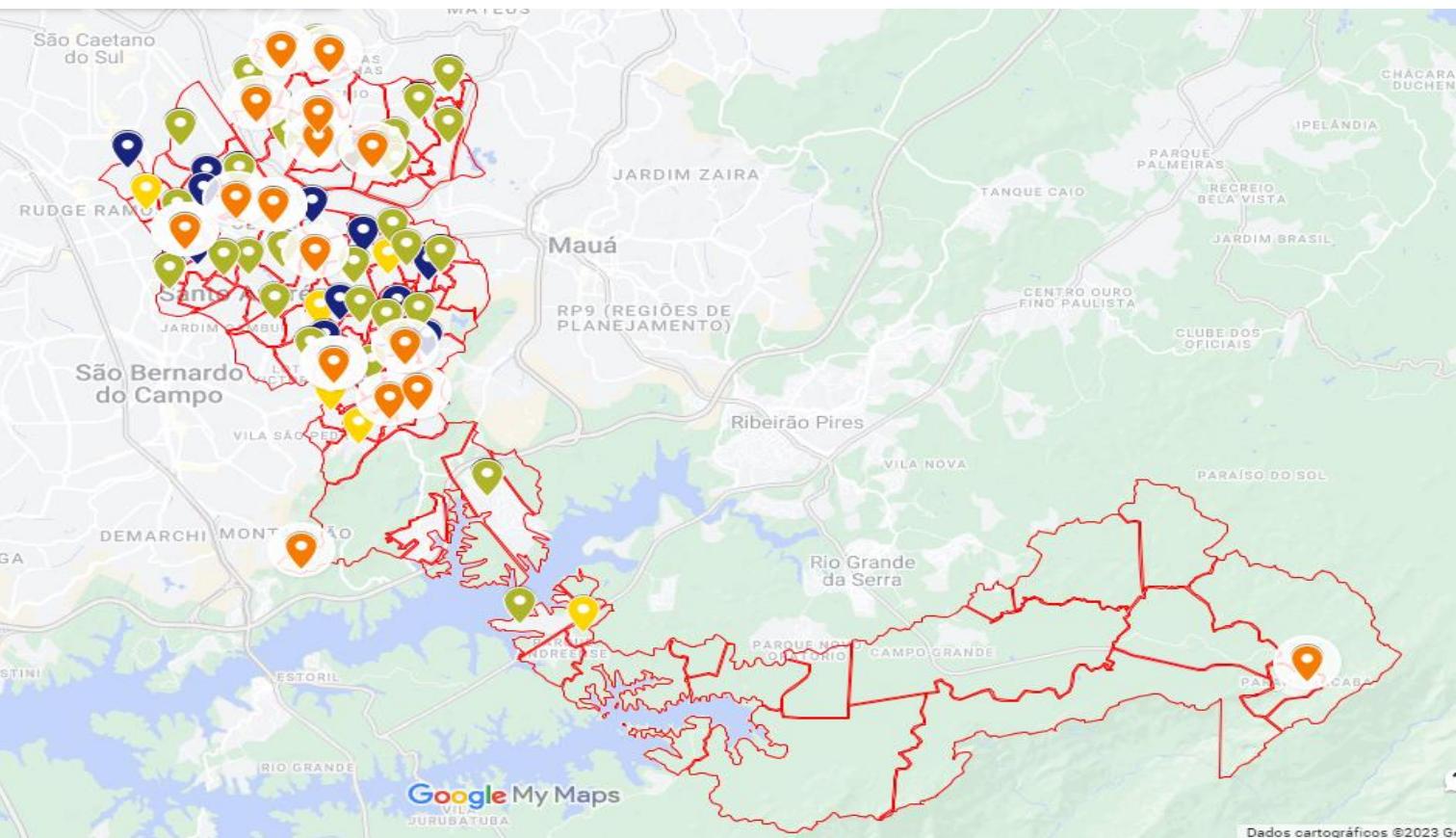
## DISTRIBUIÇÃO DOS SELECIONADOS POR LOCAL DE MORADIA



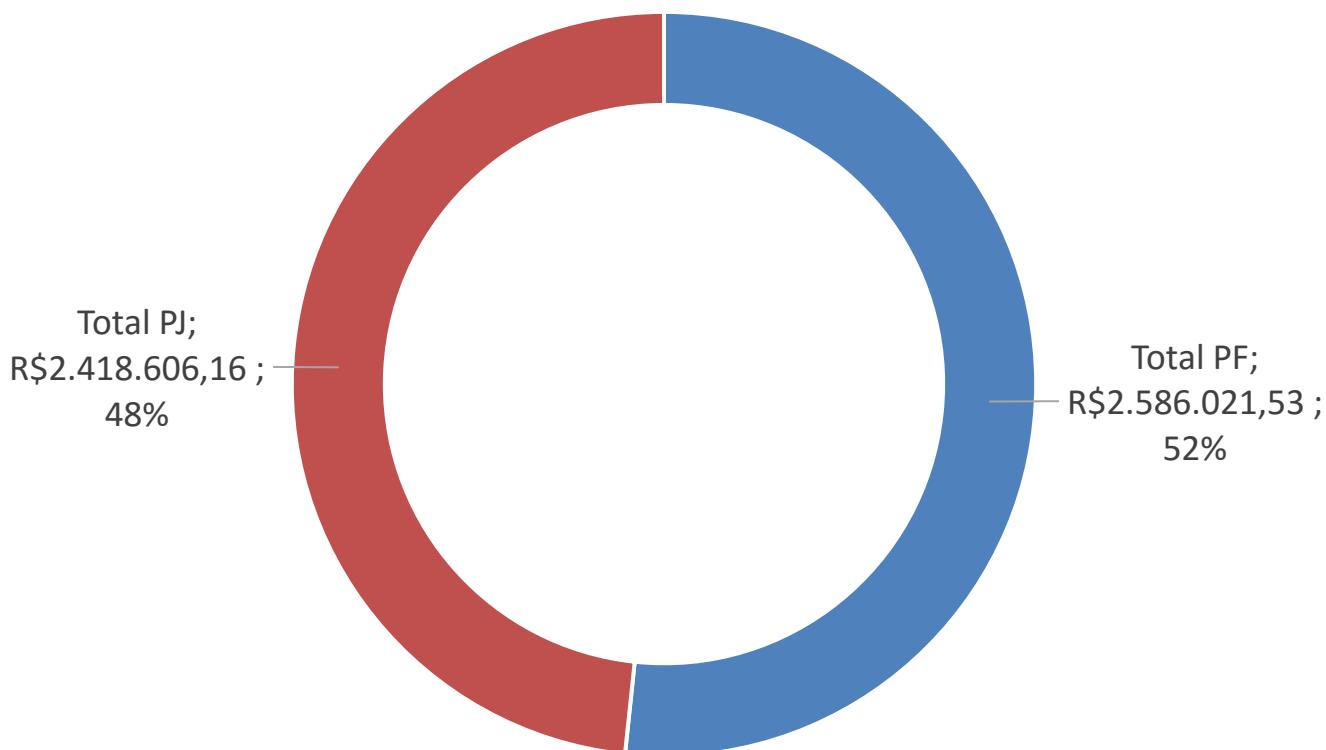
## DISTRIBUIÇÃO DOS SELECIONADOS POR LOCAL PRINCIPAL DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA



## Distribuição geográfica das propostas selecionadas

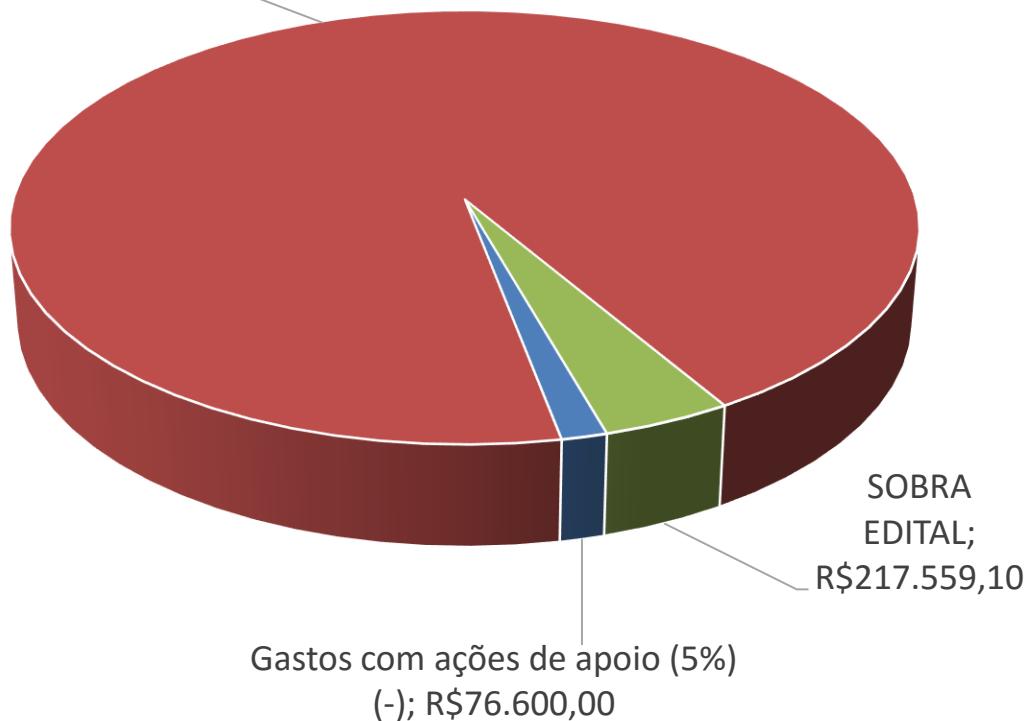


## Distribuição dos recursos por natureza da despesa



## Distribuição dos recursos

Valor distribuído;  
R\$5.004.627,69



SOBRA  
EDITAL;  
R\$217.559,10

Gastos com ações de apoio (5%)  
(-); R\$76.600,00

# Próximas etapas

**Para os contemplados em Prêmios: Apenas aguardar o recebimento do recursos**

**Para os contemplados em Projetos: Assinatura dos Termos de execução Cultural**

- Etapa obrigatória para viabilizar o repasse dos recursos;
- Prevista nos editais:
- *“16.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em audiência pública em data a ser definida pela Secretaria de Cultura; o não comparecimento injustificado implica na desistência dos recursos, e autoriza a Secretaria de Cultura a convocar suplência.”*
- E de acordo com o Artº 22, inciso III do Decreto federal 11.453/2023 (Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura).

# Próximas etapas

## Assinatura dos Termos de execução Cultural

- A Secretaria de Cultura irá enviar o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL para ASSINATURA de cada proponente.
- As mensagens serão encaminhadas individualmente entre hoje (07/12) e segunda-feira (11/12) PARA OS E-MAILS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.
- Fiquem atentos à Caixa de Entrada e à pasta Lixo Eletrônico de seu e-mail! Caso não receba o e-mail até segunda-feira (11/12), informe por mensagem para [leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br](mailto:leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br).

# Próximas etapas

⚠️ A devolução do DOCUMENTO ASSINADO pode ser feita de duas maneiras:

→ PRESENCIALMENTE: o proponente deve imprimir o termo, assiná-lo e entregá-lo durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA da LPG a ser realizada na terça-feira (12/12), às 19h, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes (Rua Senador Fláquer, 110 – Centro).

→ POR E-MAIL: o proponente deve encaminhar o termo assinado para o e-mail [leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br](mailto:leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br) até o dia 15/12 (sexta-feira) IMPRETERIVELMENTE.

Serão aceitas assinaturas digitais – por exemplo: Assinatura Eletrônica — Governo Digital (gov.br) ou Autentique.

Quem não tiver este recurso, deve imprimir o documento, assiná-lo, escaneá-lo e devolvê-lo EM PDF anexado à mensagem.

**! IMPORTANTE ! A assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL é condição obrigatória e condiciona o pagamento para os selecionados nos editais de Projetos!**

## Siga nossas redes sociais!

### Prefeitura de Santo André



<https://www.facebook.com/PrefeituradeSantoAndre>



<https://www.instagram.com/prefeituradesantoandre/>

### Secretaria de Cultura de Santo André



<https://www.facebook.com/secult.santoandre>



<https://www.instagram.com/secult.santoandre>



**LEI** PAULO  
GUSTAVO  
SANTO ANDRÉ



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

**LEI** PAULO  
GUSTAVO  
SANTO ANDRÉ

 PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO